

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Resultado de Processo Seletivo

Consultoria por Produto – Pessoa Física

Resultado do Processo Seletivo – Edital nº 02/2023

Projeto PNUD BRA/16/020: Seguimento e Implantação de Compromissos Nacionais e Internacionais em Direitos Humanos Fortalecidos

No dia 07 de agosto de 2023, foi publicada a chamada do Edital nº 02/2023 no Diário Oficial da União com prazo para recebimento de currículos até 11/08/2023, tendo como objetivo da contratação de consultoria: Realização de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de desenho metodológico para o monitoramento dos programas, ações e projetos executados pelas unidades do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

A Comissão Temporária de Seleção de Serviços Técnicos de Consultoria iniciou o processo seletivo, referente à Fase I (análise curricular), com avaliação dos 06 (seis) currículos recebidos dentro do prazo estabelecido para o referido Edital.

Foram pré-selecionados para a Fase II (entrevista) os candidatos: Leandro de Carvalho, Regina Conrado Melo, Fabio Henrique Araújo Martins e Fernanda Ribas.

Ao final do processo seletivo, a classificação dos candidatos foi estabelecida pela pontuação final referente às duas fases da seleção:

| Classificação | Candidatos | Pontos |
|----------------------|-------------------------------|---------------|
| 1º | Leandro de Carvalho | 88,0 |
| 2º | Fabio Henrique Araújo Martins | 36,0 |
| 3º | Fernanda Ribas | 36,0 |
| 4º | Regina Conrado Melo | 14,0 |

Verificou-se que o candidato **Leandro de Carvalho** obteve a maior pontuação, atendendo de forma objetiva e clara os pré-requisitos estabelecidos no edital publicado. Caso haja algum impedimento à contratação do candidato indicado, será convocado o segundo colocado para assumir a consultoria.

A Comissão Temporária de Seleção foi composta pelos seguintes representantes da SE/MDHC: Teresa Labrunie Calmon Soares, Maíra Taques dos Santos Christ e Juliana Pittaluga Silva Rocha.

**MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Em vista do que precede, resta encerrado o presente certame.